

ENVELOPE 02-HABILITAÇÃO

SUCOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159349/2023

CONCORRÊNCIA Nº 022/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL NA PRAIA DE TUBARÃO – 1ª ETAPA – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.



SUMÁRIO

1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1.1. CONTRATO SOCIAL	01
1.1.2. ALTERAÇÃO CONTRATUAL	05
1.2. REGULARIDADE FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA	
1.2.1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA(CNPJ)	11
1.2.2. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL DA FAZENDA NACIONAL	12
1.2.3. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	13
1.2.4. PROVA DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL	14
1.2.5. REGULARIDADE FISCAL FGTS	15
1.2.6. REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA	16
1.3. REGULARIDADE CONTÁBIL	
1.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL	17
1.3.2. ÍNDICES FINANCEIROS.....	18
1.3.3. DEMONSTRATIVOS DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	19
1.3.4. RECIBO DE ENTREGAS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	24
1.3.5. TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO – SPED	25
1.3.6. DADOS DAS ASSINATURAS DA ESCRITURAÇÃO.....	26
1.3.7. CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA.....	27
1.3.8. RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS FIRMADOS.....	28
1.3.9. RESULTADO DFL.....	29
1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
1.4.1. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA-BA-EMPRESA	30
1.4.2. DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.....	32
1.4.3. INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	33
1.4.4. DECLARAÇÃO DE ACEITE TÉCNICO	35
1.4.5. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA-BA- ANTONIO RAIMUNDO B. MARQUES JUNIOR	37
1.4.6. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA-BA- ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA	38
1.4.7. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	39
1.4.8. ART'S	55
1.4.9. CURRÍCULO VITAE – ANTONIO RAIMUNDO B. MARQUES JUNIOR	60
1.4.10. CURRÍCULO VITAE – ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA.....	65
1.4.11. DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	70
1.4.12. DECLARAÇÃO DE VISITA	71
1.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	
1.5.1. DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA	






CONSTITUIÇÃO FEDERAL	72
1.5.2. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.185/2008, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA. (ANEXO VIII).	73
1.5.3. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - CTF/APP: CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA QUE DEMONSTRA A INSCRIÇÃO CADASTRAL; (INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 6, DE 15/03/2013, DOU 11/04/2013), EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.185/2008.....	74



Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. **ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, nascido em 20/08/1978, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade n.º 06425636-75 SSP/BA, inscrito no CPF N.º 928.278.705-25 residente e domiciliado à Rua Padre Luiz Filgueira n.º 586, Conjunto Magalhães Neto, bloco 8, apto. 201, Brotas, Salvador, Bahia, CEP. 40.243-320 e Sr. **ANTÔNIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, natural de Salvador, Bahia, solteiro, Estudante, portador da Cédula de Identidade n.º. 09540966-14 SSP/BA, inscrito no CPF N.º 010.799.425-99, residente e domiciliado à Rua Edith Mendes Gama Abreu n.º 196, apto. 402, Cond. Pedra da Canoa Itaipara, Itaipara, Salvador, Bahia, CEP 41.815-010, tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **STS ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Joelma S. Mendes, Loteamento Jardim Santa Júlia Q/A Lote 06 e 07, Itinga, Lauro de Freitas, Bahia, CEP. 42.700.000.

Parágrafo Único - Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá pôr objetivo: **Assessoramento técnico e especializado em ensaio de materiais, análise de qualidade, terraplanagens, pavimentações, edificações e controle tecnológico, sondagem geotécnica impermeabilização, recuperação de estradas e fundações.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00.(um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato pêlos sócios.

Parágrafo Primeiro: O sócio **ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país um total de 2.500(duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00(um real) cada, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e o sócio **ANTÔNIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR**, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente do país um total de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, Conforme artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades na data deste instrumento, com prazo indeterminado para sua duração.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto, ou isoladamente e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único : Nos termos do artigo 1061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direitos a uma retirada mensal a título de pró labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios se reunirão sempre que for necessário, mediante convocação, devendo suas resoluções ou decisões constarem do livro de " Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico e será efetuada a apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer um dos sócios não se dissolverá a sociedade, devendo os herdeiros indicarem um sucessor legalmente constituído ou caso contrario implicará na dissolução, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

30

Parágrafo Único: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta pôr cento) no prazo de dois meses; 30%(trinta pôr cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta pôr cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante oferecera suas quotas ao sócio, sempre pôr escrito, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo : Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência em que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao remanescente, pôr escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pela normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6 404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1 054 da Lei 10 406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro desta Comarca de Lauro de Freitas, Bahia, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

15

CLAUSULA DECIMA OITAVA E, pôr estarem assinados e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pêlos sócios na presença de duas testemunhas.

Salvador, 19 de setembro de 2003.

Anderson Belmino Marques Moreira
ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Antônio Raimundo Borges Marques Junior
ANTÔNIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR

Testemunhas:

Ana Patrícia Gonçalves Alves
Nome: ANA PATRÍCIA GONÇALVES ALVES
Endereço: PARQUE ANTONIO JOSE INERSON DA SARDENHA
CPF: 876.064.965-84
RG/Emissor: 06596489 E2 SSP/BA

André Matos Vitalino Nery
Nome: ANDRÉ MATOS VITALINO NERY
Endereço: RUA PASQUALE MAGNEITA 27 LT 3A PRAIA DO FLAMENGO
CPF: 516.357.355-34
RG/emissor: 657926027 SSP/BA

Carlos Henrique Alves Martinez
Sol. Doutor Carlos Henrique Alves Martinez
OAB/SE Nº 3.273
OAB/BA Nº 17.531

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2003
JUCEB SOB Nº: 29202622490
Protocolo: 03/183623-2

STS ENGENHARIA LTDA.

LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA
LTDA**

CNPJ nº 05.968.355/0001-92

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1984, natural de Salvador – Bahia, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 010.799.425-99, portador da carteira de identidade nº 09.540.966-14, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 94, Apto 1002 – Itaigara – Salvador – Bahia – CEP 41.815-190.

ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1978, natural de Salvador – Bahia, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 928.278.705-25, portador da carteira de identidade nº 6425636, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua das Patativas, 291, Apto 1103 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP 41.720-100.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial STS ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202622490, com sede Av. Fortaleza, 229, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.968.355/0001-92, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Fortaleza, 229, Lote 08, 09, 29 E 30, Centro – Lauro de Freitas-Bahia – BA - CEP 42.703-170.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAURO DE FREITAS - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 03/12/1984, natural de Salvador – Bahia, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 010.799.425-99, portador da carteira de identidade nº 09.540.966-14, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 94, Apto 1002 – Itaigara – Salvador – Bahia – CEP 41.815-190.

Req: 81900001221697

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA
LTDA**

CNPJ nº 05.968.355/0001-92

ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1978, natural de Salvador – Bahia, solteiro, Engenheiro Civil, CPF nº 928.278.705-25, portador da carteira de identidade nº 6425636, órgão expedidor SSP/BA, residente e domiciliado na Rua das Patativas, 291, Apto 1103 – Imbuí – Salvador – Bahia – CEP 41.720-100, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada STS ENGENHARIA LTDA, com Contrato Social arquivado na JUCEB sob NIRE nº 29202622490, em 01/10/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.355/0001-92, estabelecida Avenida Fortaleza, 229, lote 08, 09, 29 e 30, Centro - Lauro de Freitas - BA, CEP 42.703-170, resolvem **consolidar o Contrato Social** conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial de STS ENGENHARIA LTDA, com o CNPJ sob o nº 05.968.355/0001-92, estabelecida na Avenida Fortaleza, 229, Lote 08, 09, 29 E 30, Centro – Lauro de Freitas- Bahia – BA - CEP 42.703-170.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social Assessoramento técnico e especializado em ensaio de materiais, análise de qualidade, terraplanagens, pavimentações, edificações e controle tecnológico, sondagem geotécnica, impermeabilização, recuperação de estradas, recuperação de estruturas, fundações, locação de equipamentos, serviços geotécnicos, geotécnica e contenção de encosta em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 19/09/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuído:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA	100.000	20	100.000,00
ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR	400.000	80	400.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81900001221697

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 05.968.355/0001-92

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O sócio retirante oferecerá suas quotas ao sócio remanescente, sempre por escrito, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência em que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE aos Sócios ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA e ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios se reunirão sempre que for necessário, mediante convocação, devendo sua resoluções ou decisões constarem no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar ao remanescente, pôr escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o

Req: 81900001221697

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA
LTDA**

CNPJ nº 05.968.355/0001-92

levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, cujo valor será livremente convencionado entre eles.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O falecimento de qualquer um dos sócios não se dissolverá a sociedade, devendo os herdeiros indicarem um sucessor legalmente constituído ou caso contrário implicará na dissolução, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Req: 81900001221697

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE STS ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 05.968.355/0001-92

CLÁUSULA VIGÉSIMA

A movimentação bancária da sociedade deverá ser assinada pelo sócio em conjunto ou isoladamente, sempre em interesse da sociedade.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de Lauro de Freitas - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lauro de Freitas, 28 de outubro de 2019.



Antonio Raimundo Borges Marques Junior
ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Anderson Belmino Marques Moreira
ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA



Req: 81900001221697

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020
Protocolo 195426614 de 13/01/2020
Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 103350927860560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signature



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

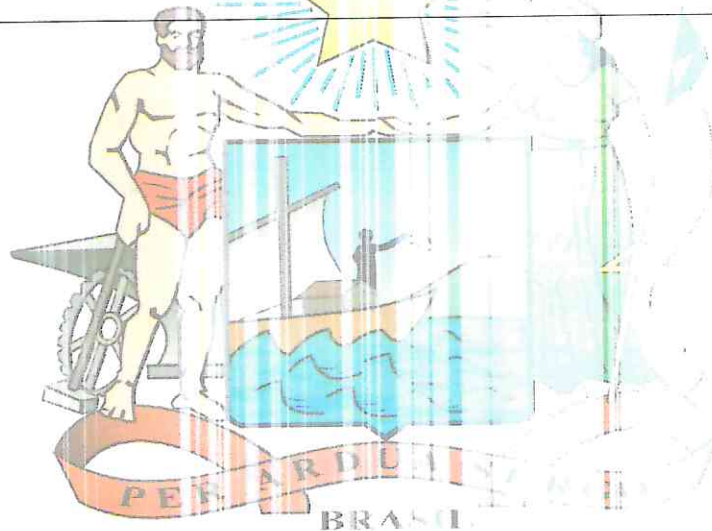
NOME DA EMPRESA	STS ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	195426614 - 13/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202622490
CNPJ 05.968.355/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97938907 DE 14/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 14/01/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97938907



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97938907 em 14/01/2020

Protocolo 195426614 de 13/01/2020

Nome da empresa STS ENGENHARIA LTDA NIRE 29202622490

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103350927860560

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.968.355/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2003	
NOME EMPRESARIAL STS ENGENHARIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FORTALEZA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO LOTE 08 09 29 E 30	
CEP 42.703-170	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@STSENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (71) 3288-0470	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 11:35:15 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.968.355/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:22 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **0B7A.C89A.C5DC.7C17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235372070

RAZÃO SOCIAL	
STS ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.817.513 - BAIXADO	05.968.355/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 04/10/2023, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica STS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 05968355000192, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 384437.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 04/10/2023 13:08:25, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 384437000058144920231004

Emitida via Internet, às 13:08:24 hs, do dia 04/10/2023

Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.968.355/0001-92
Razão Social: STS ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV FORTALEZA 71 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42703-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

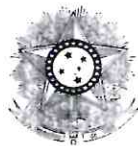
Validade: 05/10/2023 a 03/11/2023

Certificação Número: 2023100511373605301470

Informação obtida em 05/10/2023 11:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: STS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.968.355/0001-92

Certidão n°: 50750828/2023

Expedição: 22/09/2023, às 11:13:09

Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.968.355/0001-92**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000116-52.2011.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STS ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.968.355/0001-92
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.725.904,55	R\$ 16.123.872,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.705.186,83	R\$ 11.669.311,58
DISPONIVEL		R\$ 876.905,09	R\$ 898.216,72
CLIENTES		R\$ 751.475,85	R\$ 1.124.867,90
CRÉDITOS		R\$ 383.055,89	R\$ 2.952.476,96
ESTOQUES		R\$ 6.693.750,00	R\$ 6.693.750,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.020.717,72	R\$ 4.454.560,61
REALIZÁVEL AO LONGO PRAZO		R\$ 439.187,16	R\$ 483.699,30
IMOBILIZADO		R\$ 5.581.530,56	R\$ 3.970.861,31
PASSIVO		R\$ 14.725.904,55	R\$ 16.123.872,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.763.686,61	R\$ 6.380.425,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.959,03	R\$ 5.959,03
FORNECEDORES		R\$ 3.023.384,80	R\$ 4.206.545,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 117.037,54	R\$ 63.647,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.468.983,03	R\$ 1.859.237,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 48.553,51	R\$ 48.491,61
PARCELAMENTOS		R\$ 99.768,70	R\$ 196.544,19
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.910.177,20	R\$ 5.099.640,89
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.156.892,10	R\$ 4.487.491,73
PARCELAMENTOS		R\$ 753.285,10	R\$ 612.149,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.052.040,74	R\$ 4.643.805,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 5.552.040,74	R\$ 4.143.805,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

EMPRESA PROPONENTE
STS ENGENHARIA LTDA

CNPJ
05.968.355/0001-92

Análise Financeira
Levantamento em 31 de Dezembro de 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{11.669.311,58}{6.380.425,42} = 1,83$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{12.153.010,88}{11.480.066,31} = 1,06$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{16.123.872,19}{11.480.066,31} = 1,40$$

ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{11.480.066,31}{16.123.872,19} = 0,71$$

ATIVO CIRCULANTE	11.669.311,58
PASSIVO CIRCULANTE	6.380.425,42
REALIZAVEL À LONGO PRAZO	483.699,30
EXIGIVEL À LONGO PRAZO	5.099.640,89
ATIVO TOTAL	16.123.872,19

LAURO DE FREITAS - BAHIA
Local

PROFESSOR DE D.E. CONTABILIDADE
CAIO LUIZ OLIVEIRA E LEIRO
Assinatura eletrônica com certificado digital em conformidade com a Lei nº 11.743/2008
<https://www.gov.br/leiro/pt-br>



Assinatura do contador

Nome: CAIO LUIZ OLIVEIRA E LEIRO
C.P.F.: 016.358.035-94

Registro no CRC: 36187/O

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: STS ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 05.968.355/0001-92

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 11.686.151,71	R\$ 20.637.974,73
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 11.686.151,71	R\$ 20.637.974,73
(-) Deducoes		R\$ (1.417.001,17)	R\$ (2.591.610,04)
(-) (-) ISS		R\$ (409.686,62)	R\$ (682.597,38)
(-) (-) COFINS		R\$ (827.631,42)	R\$ (1.568.486,08)
(-) (-) PIS		R\$ (179.683,13)	R\$ (340.526,58)
Receita Líquida		R\$ 10.269.150,54	R\$ 18.046.364,69
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (3.479.678,74)	R\$ (5.736.150,73)
(-) Custos dos Serviços Prestados		R\$ (3.479.678,74)	R\$ (5.736.150,73)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 694.140,45	R\$ 950.700,80
(-) ALUGUEL DE VEÍCULOS - CF		R\$ (1.197,16)	R\$ (2.080,00)
(-) MATERIAL PARA OBRA		R\$ (1.870.329,04)	R\$ (2.471.208,89)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (75.414,18)	R\$ (64.659,07)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (222.754,47)	R\$ (488.062,39)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (8.485,00)	R\$ (84.408,70)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA		R\$ (21.580,77)	R\$ (5.867,69)
(-) PEÇAS PARA MÁQUINAS		R\$ (4.250,50)	R\$ (275.933,31)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (834.849,70)	R\$ (1.301.844,26)
(-) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CF		R\$ (5.441,81)	R\$ (95.018,43)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO - CF		R\$ (157.484,44)	R\$ (164.958,28)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (233.501,74)	R\$ (531.782,65)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (114.099,03)	R\$ (110.532,43)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (29.737,10)	R\$ (87.475,02)
(-) MATERIAL ELETRICO		R\$ (0,00)	R\$ (5.153,68)
(-) MATERIAL PARA OBRA - CF		R\$ (189.433,54)	R\$ (255.602,23)
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES - CF		R\$ (276.240,67)	R\$ (422.548,99)
CF			
(-) FRETES E CARRETOS - CF		R\$ (57.350,52)	R\$ (121.700,57)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULO - CF		R\$ (13.758,96)	R\$ (49.492,92)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS - CF		R\$ (29.985,41)	R\$ (38.393,64)
(-) SERVIÇO DE USINAGEM		R\$ (7.390,00)	R\$ (250,00)
(-) PEÇAS PARA MÁQUINAS - CF		R\$ (1.544,00)	R\$ (6.935,80)
(-) PROJETO		R\$ (10.338,32)	R\$ (102.942,58)
(-) MATERIAL ELETRICO		R\$ (8.652,83)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STS ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.968.355/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Lucro Bruto		R\$ 6.789.471,80	R\$ 12.310.213,96
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.998.875,59)	R\$ (12.142.811,57)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (5.289.350,54)	R\$ (7.143.812,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (3.091.537,73)	R\$ (4.080.186,62)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (25.781,38)	R\$ (8.585,34)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (239.607,60)	R\$ (216.815,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (398.414,66)	R\$ (242.321,28)
(-) INSS		R\$ (791.300,44)	R\$ (839.632,62)
(-) FGTS		R\$ (227.376,18)	R\$ (250.016,61)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 1.621,42	R\$ (65.674,58)
(-) ASSINTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (948,00)	R\$ (2.270,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (225.408,74)	R\$ (167.354,73)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (31.559,12)	R\$ (20.312,97)
(-) DIARIAS		R\$ (109.448,99)	R\$ (356.080,95)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (55.907,55)	R\$ (100.950,60)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ (16.915,57)	R\$ (14.548,99)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (70.970,00)	R\$ (779.062,15)
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (5.700,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO ACIDENTE		R\$ (96,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.664.226,72)	R\$ (4.893.529,99)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (44.697,09)	R\$ (77.505,41)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (2.791,34)	R\$ (30.295,30)
(-) TELEFONE		R\$ (16.948,56)	R\$ (38.494,40)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (55,24)	R\$ (292,66)
(-) SEGUROS		R\$ (6.458,80)	R\$ (22.044,65)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.922,13)	R\$ (7.652,04)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (319,14)	R\$ (829,89)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (23.180,00)	R\$ (21.893,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PF		R\$ (88.636,09)	R\$ (224.853,01)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.517.667,15)	R\$ (2.443.837,25)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (550,75)	R\$ (8.255,15)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (776,16)	R\$ (439,85)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ		R\$ (84.345,62)	R\$ (340.239,38)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STS ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.968.355/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CARTAO DE CREDITO		R\$ (137,85)	R\$ (707,02)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (33.330,78)	R\$ (25.356,04)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIOS		R\$ (234,62)	R\$ (145,30)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R\$ (2.150,00)	R\$ (3.900,00)
(-) PEDAGIO		R\$ (11.202,23)	R\$ (13.432,93)
(-) EXAMES		R\$ (349,99)	R\$ (2.304,99)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO - ITAU		R\$ (0,00)	R\$ (19,00)
(-) TELEFONE MOVEL		R\$ (1.702,57)	R\$ (1.217,51)
(-) ALUGUEL DE IMOVEL		R\$ (88.275,00)	R\$ (144.568,26)
(-) VIAGENS		R\$ (44.599,91)	R\$ (63.806,23)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R\$ (73.430,00)	R\$ (49.170,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (176.524,01)	R\$ (199.178,92)
(-) BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (4.821,64)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.435,32)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (5.538,76)	R\$ (8.578,14)
(-) CUSTOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.734,60)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (280,70)	R\$ (4.786,89)
(-) RECARGA DE CELULAR		R\$ (555,00)	R\$ (1.493,30)
(-) CORREIOS		R\$ (613,47)	R\$ (450,74)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (523,01)	R\$ (530,40)
(-) DECORAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (182.023,87)
(-) DIVERSAS		R\$ (61.219,88)	R\$ (722.633,34)
(-) TRANSLADO E TAXI		R\$ (23.226,84)	R\$ (70.498,46)
(-) CONFRATERNIZACOES		R\$ (3.400,00)	R\$ (12.115,68)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (46.509,73)	R\$ (12.925,83)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (5.222,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (15.348,71)
(-) CONSÓRCIO		R\$ (0,00)	R\$ (261,30)
(-) SEGURANÇA		R\$ (61.560,80)	R\$ (10.090,00)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (27.587,32)	R\$ (39.427,12)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ (402,56)	R\$ (3.678,50)
(-) INTERNET		R\$ (701,82)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		R\$ (10.260,25)	R\$ (1.047,50)
(-) FARDAMENTO		R\$ (28.491,98)	R\$ (25.673,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	STS ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.968.355/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (181,64)	R\$ (1.140,60)
(-) DESPESAS NAO COMPROVADAS		R\$ (154.763,52)	R\$ (45.039,62)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (12.902,41)	R\$ (4.350,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (45.298,33)	R\$ (105.734,08)
(-) IOF		R\$ (11,55)	R\$ (19,68)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (16.859,40)	R\$ (22.071,27)
(-) IPTU		R\$ (1.712,69)	R\$ (7.790,88)
(-) IPVA		R\$ (9.003,83)	R\$ (34.746,31)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.377,74)
(-) TFF		R\$ (3.075,97)	R\$ (3.046,59)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (11.985,99)	R\$ (17.260,09)
(-) CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (2.648,90)	R\$ (15.421,52)
Outras receitas		R\$ (0,00)	R\$ 265,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 265,44
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 265,44
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeir		R\$ (2.209.403,79)	R\$ 167.402,39
(-) Despesas Financeiras		R\$ (49.866,92)	R\$ (116.812,33)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,84)	R\$ (1.096,32)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (624,43)	R\$ (4.697,65)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (19.983,73)	R\$ (20.793,26)
(-) MULTA		R\$ (19,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (90,60)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (7.269,56)	R\$ (37.918,14)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (7.912,12)
(-) MULTA AUTO DE INFRAÇÃO		R\$ (8.501,59)	R\$ (23.280,82)
(-) JUROS E/OU ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.915,45)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ (13.376,52)	R\$ (9.198,57)
Receitas Financeiras		R\$ 327,24	R\$ 59,14
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 327,24	R\$ 58,58
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,56
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (2.258.943,47)	R\$ 50.649,20
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (23.351,57)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (14.594,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: STS ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.968.355/0001-92
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.756,84)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.258.943,47)	R\$ 27.297,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 5



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202622490	CNPJ 05.968.355/0001-92
NOME EMPRESARIAL STS ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	26192519587	LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO:26192519587	908323492082906729 6	16/09/2022 a 16/09/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00523455000191	RLEIRO CONTABILIDADE LTDA: 00523455000191	702107391509958085 9	28/12/2022 a 28/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.
4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/05/2023 às 11:11:01

A0.C2.C9.3F.32.9F.A8.2E
D6.B7.69.A0.14.81.08.49

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	STS ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.968.355/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	STS ENGENHARIA LTDA
NIRE	29202622490
CNPJ	05.968.355/0001-92
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	LAURO DE FREITAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/10/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125289

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	STS ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125289
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FC.41.18.E5.8D.53.C6.92.57.3E.FD.3D.4E.9E.AA.9C.28.27.76.47-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	STS ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.968.355/0001-92
Número de Ordem do Livro:	6	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	261.925.195-87
Nº de Série do Certificado	9083234920829067296
Nome do Signatário	LUIZ ROGERIO RIOS LEIRO:26192519587
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	16/09/2022 a 16/09/2023
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	261.925.195-87
Nº de Série do Certificado	7021073915099580859
Nome do Signatário	RLEIRO CONTABILIDADE LTDA:00523455000191
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	28/12/2022 a 28/12/2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00277625E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 13/10/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: STS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.968.355/0001-92

Endereço: AVENIDA FORTALEZA, 229, ITINGA - LAURO DE FREITAS - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 13 de outubro de 2023



CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 – SUCOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159349/2023

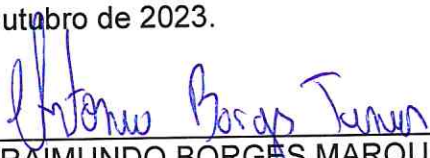
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL NA PRAIA DE TUBARÃO – 1ª ETAPA – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS FIRMADOS

Declaro que a empresa STS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.968.355/0001-92, inscrição estadual nº 062513817, sediada na Avenida Fortaleza, 229, Itinga – Lauro de Freitas – Bahia – Cep.: 42.738-595, possui o seguinte contrato firmado que importem diminuição de capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira:

ORGÃO/EMPRESA	Nº CONTRATO	R\$ CONTRATUAL	R\$ FATURADO	R\$ Á FATURAR
SUCOP	Contrato Nº: 016/2023	6.465.554,11	1.903.454,32	4.562.099,79
TOTAL		6.465.554,11	1.903.454,32	4.562.099,79

Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2023.


ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR
DIRETOR

Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99

ASSINADO DIGITALMENTE
CAIO LUIZ OLIVEIRA E LEIRO
A conformidade do nome e assinatura online foi verificada em:
<https://sistema.gov.br/validador-digital>



CAIO LUIZ OLIVEIRA E LEIRO
Nº do CRC: 36187/O
Nº do CPF: 016.358.035-94



CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 – SUCOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159349/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL NA PRAIA DE TUBARÃO – 1ª ETAPA – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

RESULTADO DFL

Declaro que a empresa STS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n167 05.968.355/0001-92, inscrição estadual nº 062513817, sediada na Avenida Fortaleza, 229, Itinga – Lauro de Freitas – Bahia – Cep.: 42.738-595, informa o resultado da DLF, em função do patrimônio, conforme segue:

DFL= (10XPL)-VA	
DFL=	41.875.959,01
PL	4.643.805,88
VA	4.562.099,79

Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR
DIRETOR

Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99

ASSINADO DIGITALMENTE
CAIO LUIZ OLIVEIRA E LEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://snp.org.br/gestao/assinado-digital>



CAIO LUIZ OLIVEIRA E LEIRO
Nº do CRC: 36187/O
Nº do CPF: 016.358.035-94



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 193270/2023
Emissão: 03/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 5Z2A1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: STS ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ: 05.968.355/0001-92

Registro: 0000137030

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 17/07/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: ASSESSORAMENTO TÉCNICO E ESPECIALIZADO EM ENSAIO DE MATERIAIS, ANÁLISE DE QUALIDADE, TERRAPLANAGENS, PAVIMENTAÇÕES, EDIFICAÇÕES E CONTROLE TECNOLÓGICO, SONDAÇÃO GEOTÉCNICA, IMPERMEABILIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E FUNDAÇÕES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA FORTALEZA, 229, ITINGA, LAURO DE FREITAS, BA, 42700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 21/05/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 13703

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Registro: 0506498859

CPF: 010.***.***-99

Data Início: 19/09/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Registro: 0500706140

CPF: 928.***.***-25

Data Início: 21/05/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ROGERIO SANTOS MENEZES

Registro: 0500651051





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 193270/2023
Emissão: 03/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 5Z2A1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 249.***.***-68

Data Início: 14/08/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.silac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z2A1
Impresso em: 03/07/2023 às 13:42:26 por: adapt, ip: 192.168.100.1



DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

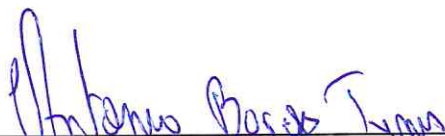
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 159349/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL NA PRAIA DE TUBARÃO – 1ª ETAPA – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

Declaramos que a equipe técnica abaixo relacionada encontra-se disponível para à execução da obra objeto desta licitação.

ORD	NOME	CREA	FUNÇÃO
1	ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA	BA-050070614-0	ENGENHEIRO CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO
2	ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR	BA-050649885-6	ENGENHEIRO CIVIL – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Salvador, 17 de outubro de 2023



ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR
DIRETOR
Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99



INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Razão Social da Empresa – STS ENGENHARIA LTDA

Proponente – ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Endereço – AVENIDA FORTALEZA, 229 – ITINGA – LAURO DE FREITAS - BA

CNPJ – 05.968.355/0001-92

Telefones – 71 32880470 / 981225709

Responsável pela empresa – ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA e ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR

CPF – 928.278.705-25 e 010.799.425-99

INDICAMOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, O PROFISSIONAL ABAIXO:

Nome - ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Profissão – ENGENHEIRO CIVIL

CREA – nº 050649885-9

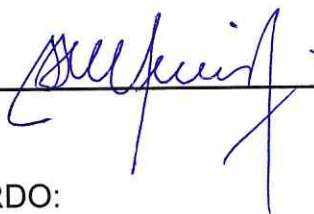
RG - 0954096614

CPF - 010.799.425-99

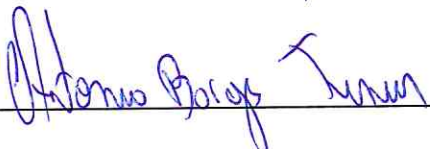
Telefone – 71 981321340

Email - antoniojr@stsengenharia.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.



DE ACORDO:



Responsável técnico



INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Razão Social da Empresa – STS ENGENHARIA LTDA

Proponente – ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Endereço – AVENIDA FORTALEZA, 229 – ITINGA – LAURO DE FREITAS - BA.

CNPJ – 05.968.355/0001-92

Telefones – 71 32880470 / 981321340

Responsável pela empresa – ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA e ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR

CPF – 928.278.705-25 e 010.799.425-99

INDICAMOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA A LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, O PROFISSIONAL ABAIXO:

Nome - ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Profissão – ENGENHEIRO CIVIL

CREA – nº 050070614-0

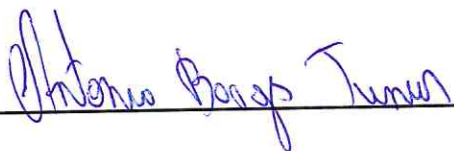
RG – 06125636-75

CPF – 928.278.705-25

Telefone – 71 981225709

Email - anderson@stsengenharia.com.br

Salvador, 17 de outubro de 2023.



DE ACORDO:



Responsável técnico



CONCORRÊNCIA Nº. 22/2023 - SUCOP

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 159349/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL NA PRAIA DE TUBARÃO – 1ª ETAPA – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

Eu, ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR, RG. nº 09540966-14, CPF nº 010.799.425-99, CREA/BA nº 050649885-9, declaro para os devidos fins, que aceito a indicação do meu nome para compor a equipe técnica da referida CONCORRÊNCIA, para a empresa.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR
DIRETOR

Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99



CONCORRÊNCIA Nº. 22/2023 - SUCOP


DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 159349/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL NA PRAIA DE TUBARÃO – 1ª ETAPA – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

Eu, ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA, RG. nº 06125636-75, CPF nº 928.278.705-25, CREA/BA nº 050070614-0, declaro para os devidos fins, que aceito a indicação do meu nome para compor a equipe técnica da referida CONCORRÊNCIA, para a empresa.

Salvador, 17 de outubro de 2023.



ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA
DIRETOR

Nº do R.G.: 06125636-75
Nº do CPF: 928.278.705-25





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 175562/2023
 Emissão: 22/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: AAZ7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Registro: 0506498859

CPF: 010.***.***-99

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES E BARRAGEM.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 30/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: STS ENGENHARIA LTDA-EPP

Registro: 0000137030

CNPJ: 05.968.355/0001-92

Data Início: 19/09/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 175560/2023

Emissão: 22/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 64aAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Registro: 0500706140

CPF: 928.***.***-25

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/05/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Data de Formação: 26/04/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: STS ENGENHARIA LTDA-EPP

Registro: 0000137030

CNPJ: 05.968.355/0001-92

Data Início: 21/05/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

203607/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR**
Registro: **0506498859BA** RNP: **0506498859**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200356418** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2020 Baixada em: 20/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STS ENGENHARIA LTDA-EPP**

Contratante: **N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
Endereço do contratante: RUA MARIAZUMBA
Complemento:

CPF/CNPJ: **10.786.269/0001-07**
Nº: 286
Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
UF: BA CEP: 41230080

Cidade: SALVADOR

Contrato: PCA-012A/20

Celebrado em: 26/08/2020

Valor do contrato: R\$ 373.081,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA MARTAGÃO GESTEIRA

Nº: 281

Complemento:

Bairro: GRAÇA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40150390

Data de início: 28/08/2020

Conclusão efetiva: 30/09/2021

Finalidade: Residencial

Proprietário: N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 10.786.269/0001-07

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 477.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de contenção de talude em estacas justapostas com vigas atirantadas, conforme contrato PCA-012A/20.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 203607/2023
24/09/2023, 10:56
CY69c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CY69c





Construções &
Incorporações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STS ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Avenida Fortaleza, 229, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42703-170, inscrita no CNPJ 05.968.355/0001-92, executou através do contrato PCA-012A/20 para a **N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Mariazumba, 286- Galpão 001, bairro Granjas Rurais Presidente, CEP: 41230-080- Salvador- BA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.269/0001-07, os serviços abaixo:

1. ESCOPO

Execução de contenção de talude em cortina atirantada com área total de 519,17 m².

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Mobilização, carregamento e descarregamento de equipamento (01 equipamento)	Vb	1,00
CORTINA ATIRANTADA		
Escavação em encosta	M ³	2930,00
Execução de contenção de talude em cortina atirantada	M ²	519,17
Perfuração de tirantes para carga de trabalho 30tf (em solo)	M	1827,50
Preparação de tirantes ST 50/55	M	1780,00
Injeção de tirantes ST 50/55	Sc	1766,00
Protenção de Tirantes	Unid.	113,00
Acessórios para Protensão do Tirante	M	122,00
Proteção para cabeça dos Tirantes	M ²	122,00
Perfuração para dreno profundo	M	312,00
Perfuração de tirantes para carga de trabalho 30tf (em rocha e alteração)	M	28,50
Execução de contenção em muro de flexão em concreto armado	M ³	51,00

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Antonio Raimundo Borges Marques Junior
Engenheiro Civil
Registro: 0506498859BA

3. VALOR EXECUTADO DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 203607/2023, emitida em 24/09/2023



Certidão nº 203607/2023
16/10/2023, 09:03

Chave de Impressão: CY69c

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 2 folhas





Construções & Incorporações

R\$ 373.081,50 (Trezentos e setenta e três mil. Oitenta e um reais e cinquenta centavos).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço foi executado no período 28/08/2020 a 30/09/2021.

5. ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Martagão Gesteira, nº 281, Graça- CEP: 41230-080- Salvador - BA.

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

Salvador- BA, 22 de agosto de 2023.

Pedro Freitas Noronha
N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
 Pedro Freitas Noronha
 Sócio administrador

Pedro Freitas Noronha
N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
 Rua Maranhão nº 1000 - 50001
 Graças nº 115 - Salvador - Bahia
 CEP: 41230-080
 SALVADOR - BA

0786269/0001-07

Pedro Freitas Noronha
 Sócio - Gerente
 CREA - 3028/17

Pedro Freitas Noronha
Pedro Freitas Noronha
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 050191435-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 203607/2023, emitida em 24/09/2023



Certidão nº 203607/2023
 16/10/2023, 09:03

Chave de Impressão: CY69c

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2023 e contém 2 folhas

Handwritten signature





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139599/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR**
Registro: **0506498859BA** RNP: **0506498859**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200346894** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2020 Baixada em: 05/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STS ENGENHARIA LTDA-EPP**

Contratante: **Condomínio Undae Residence**
Endereço do contratante: **AVENIDA OCEÂNICA**
Complemento:
Cidade: **SALVADOR**

Bairro: **BARRA**
UF: **BA**

CPF/CNPJ: **35.407.894/0001-13**
Nº: **2338**

CEP: **40140130**

Contrato: **10365391-20, 10366169-20,**
Valor do contrato: **R\$ 1.284.600,00**

Celebrado em: **01/07/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA OCEÂNICA**
Complemento: **CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE**
Cidade: **SALVADOR**

Bairro: **BARRA**
UF: **BA**

Nº: **2338**

CEP: **40140130**

Data de início: **01/07/2020**

Conclusão efetiva: **20/02/2022**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Condomínio Undae Residence**

CPF/CNPJ: **35.407.894/0001-13**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS 87 - Ensaio 3.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 163 - Execução de Operação 705.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #818 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO 87 - Ensaio 56603.15 METRO CÚBICO;**

Observações

C.TEC.CONC/ARG_PROVA CARGA_CONTEÇÃO_OBRA_DA_UNDAE, CT 10365391-20, 10366169-20, 10366144-20

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 139599/2022
20/05/2022, 14:52
Zz77C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zz77C





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STS ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Avenida Fortaleza, 229, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42703-170, inscrita no CNPJ sob o nº 05.968.355/0001-92, executou para o **CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE**, estabelecida na Avenida Oceânica, 2338, Barra, Salvador/BA, CEP: 40140-130, inscrita no CNPJ sob o nº 35.407.894/0001-13, os serviços conforme descrição a seguir:

1. ESCOPO

Serviço de contenção em cortina atirantada com estaca tipo raiz, em construção na Avenida Oceânica, município de Salvador, Estado da Bahia.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Mobilização equipamento	Vb	1,00
Execução de estaca raiz 200mm perfurada em solo	M	461,50
Execução de estaca raiz 127mm perfurada em rocha	M	247,00
Escavação Manual para regularização de talude e=30cm sem bota fora	M ²	684,1
Perfuração de solo 100mm	M	1.701,00
Fornecimento e instalação de tirante para carga de trabalho 20,0 tf	M	1.287,00
Fornecimento e instalação de tirante para carga de trabalho 35,0 tf	M	414,00
Tratamento anticorrosivo	M	1701,00
Injeção de calda de cimento	SC	2041,20
Fornecimento e instalação do sistema de ancoragem dos tirantes para carga de ensaio de 20 tf	Unid.	125,00
Fornecimento e instalação do sistema de ancoragem dos tirantes para carga de ensaio de 35,0 tf	Unid.	37,00
Proteção de tirante	Unid.	162,00
Proteção da cabeça dos tirantes	Unid.	162,00
Concreto 30 mpa para cortina atirantada e viga de coroamento 50x50	M ³	260,50
Aço (estacas + cortina + viga de coroamento 50x50)	Kg	19.485,00
Forma	M ²	705,00
Dreno barbacã (l=0,475mm)	Unid.	101,00
Fornecimento de compressor	Vb	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 139599/2022, emitida em 20/05/2022



Certidão nº 139599/2022
20/05/2022, 14:53
Chave de Impressão: Zz77C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 2 folhas





Execução de proteção de encostas	M ²	705
Ensaio de controle tecnológico de concreto	M ³	56.003,15
Ensaio de terraplenagem	Unid.	3

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Antonio Raimundo Borges Marques Junior
Engenheiro Civil
Registro: 0506498859BA

3. VALOR EXECUTADO DO CONTRATO

R\$ 1.284.600,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil reais e seiscentos reais).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


O serviço foi executado no período 01/07/2020 a 20/02/2022.

5. ENDEREÇO DA OBRA:

Avenida Oceânica, 2338, Condomínio Undae Residence, Barra, Salvador/BA, CEP: 40140-130.

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

Salvador, 02 de abril de 2022.


CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE
José Edgar de Andrade Filho
Engenheiro Civil – Registro 270594662


CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE
Fábio Raimundo Silva
Administrador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 139599/2022, emitida em 20/05/2022



Certidão nº 139599/2022
20/05/2022, 14:53
Chave de Impressão: Zz77C

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191069/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR**
Registro: **0506498859BA** RNP: **0506498859**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230452659** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2023 Baixada em: 15/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STS ENGENHARIA LTDA-EPP**

Contratante: **MAXIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA** CPF/CNPJ: **07.581.996/0001-15**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: 585
Complemento: COMPLEXO ODONT MEDICO ITAIGARA EDIF LOUIS Bairro: ITAIGARA
PASTEUR ANDAR 7 SALA 703 UF: BA CEP: 41825000
Cidade: SALVADOR
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.923.075,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FORTALEZA Bairro: ITINGA
Complemento: UF: BA CEP: 42738595
Cidade: LAURO DE FREITAS
Data de início: 03/10/2022 Conclusão efetiva: 13/06/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.581.996/0001-15
Proprietário: MAXIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1538.88 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS 52 - Execução de reforma 680.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 241.50 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 256.00 metro; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 75.02 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO 67 - Levantamento 6800.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2300.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1700.00 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL NA CIDADE DE LAURO DE FREITAS-BA.

Informações Complementares

- Considerar como serviço de instalação elétrica apenas de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviços de ar condicionado apenas a instalação de tubulação seca.
- Considerar os serviços apenas no âmbito da Engenharia Civil.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta nenhuma atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "b" do Artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191069/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 191069/2023

08/07/2023, 17:25

z96Z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z96Z9





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STS ENGENHARIA LTDA.**, com endereço na Avenida Fortaleza, 229, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42703-170, inscrita no CNPJ 05.968.355/0001-92, executou para a **MÁXIMA SAÚDE E ESTÉTICA**, estabelecida na Av. Antônio Carlos Magalhães, 585 -Itaigara, Salvador - BA, 41825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.996/0001-15, os serviços abaixo:

1. ESCOPO

Execução de reforma e ampliação de prédio comercial em Lauro de Freitas-BA.

Item	Descrição	Un.	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL	m ²	6800,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA. INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO	m ²	1469,50
1.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO DE FORMA MANUAL	m ²	486,24
1.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	m ²	1469,50
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE FORMA MANUAL	m ³	62,00
1.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m ²	134,40
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SAPATAS E BLOCO DE COROAMENTO	m ³	75,02
2.2	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO	m ³	97,53
2.3	REATERRO MANUAL COM AREIA FINA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m ³	24,72
2.4	ATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m ³	734,75
3.0	INFRAESTRUTURA ALMOXERIFADO		
3.1	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ \varnothing 410 MM EM SOLO	m	256,00
3.2	ARMAÇÃO AÇO CA60 E CA50 (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO)	kg	5437,62
3.3	FORMA EM MADERITE COMPENSADO 15 MM	m ²	175,06
3.4	CONCRETO BOMBEADO 30MPA	m ³	84,00
4.0	SUPERESTRUTURA ALMOXERIFADO E GUARITA		
4.1	ARMAÇÃO DE AÇO CA60 E CA50 (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO)	kg	7777,00
4.2	FORMA EM MADERITE COMPENSADO 15MM PARA VIGAS E PILARES	m ²	529,72
4.3	LANÇAMENTO E MONTAGEM DE LAJE NERVURADA TRELICADA	m ²	424,58
4.4	ARMAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA Q196 EM LAJE	m ²	424,58
4.5	ESCORAMENTO METÁLICO DE VIGAS E LAJES H=3,00 A 4,5 m	m ²	424,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 191069/2023, emitida em 08/07/2023



Certidão nº 191069/2023
16/10/2023, 09:10

Chave de Impressão: z96Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2023 e contém 4 folhas





4.6	CONCRETO BOMBEADO 30MPA PARA PILARES, VIGAS, LAJE E ESCADA	m ³	157,50
5.0	PAINES E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8	m ²	1538,88
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS DE GESSO 10X55X60 CM	m ²	200,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	m ²	3077,76
6.2	REBOCO APLICADO EM ALVENARIA TRAÇO 1:2:8	m ²	3077,76
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 90X90 CM APLICADO COM ARGAMASSA ACI	m ²	722,63
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO 60X60 CM PARA PAREDE APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACII	m ²	902,68
6.5	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA POLIDO COR CINZA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO	m ²	247,20
6.6	BANCADA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL	m ²	60,00
6.7	RODAPÉ EM MADEIRA 5 X1,5 CM	m	603,44
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO h=25 CM-CONCRETO 30Mpa	m ²	2300,00
7.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	2300,00
7.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO RETANGULAR 20X10 CM E= 6 CM	m ²	2800,00
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	m ²	1700,00
8.0	COBERTURA		
8.1	FORRO EM GESSO COMUM, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA SUPORTE	m ²	486,24
8.2	COBERTURA METÁLICA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADO ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA ZINCALUME	m ²	234,00
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
9.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (TOMADAS, INTERRUPTORES, PONTOS DE ILUMINAÇÃO, PONTOS DE AR CONDICIONADOS), EXCETO INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIAS)	pt	120,00
9.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	1,00
9.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	7,00
9.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18.000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	pt	3,00
9.5	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 18000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	pt	2,00
10.0	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA 0,80X2,10 CM, e= 3,5 CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 191069/2023, emitida em 08/07/2023



Certidão nº 191069/2023
16/10/2023, 09:10

Chave de Impressão: z96Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2023 e contém 4 folhas





10.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	m²	52,00
10.3	INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO TEMPERADO E=10 mm	m²	4,50
10.4	INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA TOUCH DIGITAL COM SENHA PADO FDS10	UND	11,00
10.5	INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO PRETO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	33,00
10.6	INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ABRIR EM AÇO GALVANIZADO	m²	37,40
10.7	INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO METÁLICO	m	142,00
11.0	PINTURA		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO.AF 06/2014	m²	1397,06
11.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1397,06
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. M2AF 06/2014	m²	1397,06
11.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF 06/2014	m²	7654,36
11.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	7654,36
11.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	7654,36
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m²	6800,00
11.2	CAIXA COLETORA DE ENTULHO	und	20,00

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Antônio Raimundo Borges Marques Junior
Engenheiro Civil
Registro: 0506498859BA

3. VALOR EXECUTADO DO CONTRATO

RS 1.923.075,48 (Um milhão, novecentos e vinte três mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

03/10/2022 a 13/06/2023.

5. ENDEREÇO DA OBRA:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 191069/2023, emitida em 08/07/2023



Certidão nº 191069/2023
16/10/2023, 09:10

Chave de Impressão: z96Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2023 e contém 4 folhas






Av. Fortaleza, S/N - Itinga, Lauro de Freitas-BA

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

Lauro de Freitas, 14 de junho de 2023.


 MÁXIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA
 CNPJ: 07.581.996/0001-15
 MAX JEFFERSON MARQUES E MARQUES
 Sócio administrador


 GILMARA TEIXEIRA SILVA
 Engenheira Civil
 CREA-BA nº 052133816-6
 Gerente de obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 191069/2023, emitida em 08/07/2023



Certidão nº 191069/2023
 16/10/2023, 09:10
 Chave de Impressão: z96Z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2023 e contém 4 folhas





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Contrato para prestação de serviços na área da Engenharia que entre si fazem, de um lado como contratante a **MÁXIMA SAÚDE E ESTÉTICA**, devidamente inscrita no CNPJ 07.581.996/0001-15, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 585 -Itaigara, Salvador - BA, 41825-000, de outro lado, como contratado, a sr. Gilmara Teixeira Silva, Engenheira Civil, CPF nº 067.308.315-29, residente à Rua Maria Quitéria, 275, Cond. Parque Suncity, BL 003, AP 001, Itinga, Lauro de Freitas-BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

“Responsável pelas atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica e registradas em seu nome, contemplados no âmbito de suas atribuições legais”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** é de (1) um ano, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma contratante pagará ao profissional o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) mensais para uma carga horário de 14 horas semanais / quarta e quinta de 08:00 as 12:00 e 13:00 as 16:00.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Salvador para solução de litígio entre as partes.


CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Lauro de Freitas, 08 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:


 MÁXIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA
 CNPJ: 07.581.996/0001-15
 MAX JEFFERSON MARQUES E MARQUES
 Sócio administrador


 GILMARA TEIXEIRA SILVA
 Engenheira Civil
 CREA-BA nº 052133816-6
 Gerente de obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 191069/2023, emitida em 08/07/2023



Certidão nº 191069/2023
 16/10/2023, 09:10
 Chave de Impressão: z96Z9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

186334/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR**
Registro: **0506498859BA** RNP: **0506498859**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210460983** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/02/2021 Baixada em: 15/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **STS ENGENHARIA LTDA-EPP**

Contratante: **ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE FRACOES IDEAIS DO CONDOMINIO DE CONSTRUCAO SAINT MARTIN RESIDENCE** CPF/CNPJ: **38.312.689/0001-62**

Endereço do contratante: RUA SENTA PÚA Bairro: ONDINA Nº: 191
Complemento: SAINT MARTIN RESIDENCE UF: BA CEP: 40170180
Cidade: SALVADOR

Contrato: PSG – 022B/20 Celebrado em: 22/12/2020
Valor do contrato: R\$ 1.200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 191
Endereço da obra/serviço: RUA SENTA PÚA Bairro: ONDINA
Complemento: EDF SAINT MARTIN RESIDENCE UF: BA CEP: 40170180
Cidade: SALVADOR

Data de início: 04/01/2021 Conclusão efetiva: 20/08/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE FRACOES IDEAIS DO CONDOMINIO DE CONSTRUCAO SAINT MARTIN RESIDENCE CPF/CNPJ: 38.312.689/0001-62

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS 163 - Execução de Operação 1111.00 metro quadrado;**

Observações

EXEC. CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO P/ OBRA: EDF SAINT MARTIN RESIDENCE, ONDINA SSA_BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 186334/2023
25/05/2023, 22:12
35Czx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35Czx





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STS ENGENHARIA LTDA.** com endereço na Avenida Fortaleza, 229, Itinga, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42703-170, inscrita no CNPJ 05.968.355/0001-92, executou através do contrato PSG 022B/20 para a **ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE FRACOES IDEAIS DO CONDOMINIO DE CONSTRUCAO SAINT MARTIN RESIDENCE**, estabelecida à Rua Senta Pua, nº 191, Ondina, Salvador - BA, 40170-180, inscrita no CNPJ sob o nº 38.312.689/0001-62, os serviços abaixo:

1. ESCOPO

Execução de contenção em solo grampeado com grampos variando entre 12 e 24 m de profundidade para a obra Edifício Saint Martin Residence

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
1	Mobilização, carregamento e descarregamento de equipamento (para 01 equipamento)	Vb	1,00
2	Acompanhamento técnico, supervisão, documentação funcional, alojamento e refeição	Mês	1,00
3	Perfuração em solo Ø = 100 mm	M	15.051,00
4	Fornecimento e instalação de grampo em aço CA 50 d = 20 mm inclusive pintura anticorrosiva e colocação de espaçadores	M	15.051,00
5	Injeção de nata de cimento, inclusive a instalação de mangueiras de injeção e cimento	M	15.051,00
6	Instalação de dreno curto	Unid.	883,00
7	Fornecimento e instalação de tela Telcon Q 61	M²	1.111,00
8	Jateamento de concreto fck 25 MPA, e = 8 cm	M²	1.111,00
9	Drenos sub-horizontais profundos, perfuração e instalação	M	1.596,00

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Antonio Raimundo Borges Marques Junior
Engenheiro Civil
Registro: 0506498859

3. VALOR EXECUTADO DO CONTRATO

RS 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 186334/2023, emitida em 25/05/2023



Certidão nº 186334/2023
26/05/2023, 10:29

Chave de Impressão: 35Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2023 e contém 2 folhas





4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço foi executado no período 04/01/2021 a 28/08/2021.

5. ENDEREÇO DA OBRA:

R Santa Pua, nº 191, Edifício Saint Martin Residence, Ondina, Salvador - BA. 40170-180.

Atestamos que os serviços foram executados em conformidade com o contrato e dentro dos padrões exigidos.

Salvador, 25 de janeiro de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE FRAÇÕES IDEAIS DO CONDOMÍNIO
DE CONSTRUÇÃO SAINT MARTIN RESIDENCE
Eraldo Cezar Silva
Presidente

HIDELBERTO SANTIAGO VALENÇA
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 32.439-6
Gerente de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 186334/2023, emitida em 25/05/2023



Certidão nº 186334/2023
26/05/2023, 10:29
Chave de Impressão: 35Czx

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2023 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200356418

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506498859

Registro: 0506498859BA

Empresa contratada: STS ENGENHARIA LTDA-EPP

Registro : 0000137030-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 10.786.269/0001-07

RUA MARIAZUMBA

Nº: 286

Complemento:

Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41230080

Contrato: PCA-012A/20

Celebrado em: 26/08/2020

Valor: R\$ 373.081,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 20/09/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARTAGÃO GESTEIRA

Nº: 281

Complemento:

Bairro: GRAÇA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40150390

Data de Início: 28/08/2020

Previsão de término: 30/09/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Código: Não Especificado

Proprietário: N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 10.786.269/0001-07

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO

477,00

m2

5. Observações

Execução de contenção de talude em estacas justapostas com vigas atirantadas, conforme contrato PCA-012A/20.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR - CPF: 010.799.425-99

_____ de _____ de _____

Local

data

N2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 10.786.269/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 02/09/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 51868176

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0930D
Impresso em: 16/10/2023 às 09:27:43 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200346894

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506498859
Registro: 0506498859BA

Empresa contratada: STS ENGENHARIA LTDA-EPP

Registro : 0000137030-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Condomínio Undae Residence
AVENIDA OCEÂNICA
Complemento:
Cidade: SALVADOR

Bairro: BARRA
UF: BA

CPF/CNPJ: 35.407.894/0001-13
Nº: 2338
CEP: 40140130

Contrato: 10365391-20, 10366169-20, Celebrado em: 01/07/2020
Valor: R\$ 1.284.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM Data da Solicitação: 05/05/2022
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA OCEÂNICA
Complemento: CONDOMÍNIO UNDAE RESIDENCE
Cidade: SALVADOR
Data de Início: 01/07/2020
Finalidade: Residencial
Proprietário: Condomínio Undae Residence

Bairro: BARRA
UF: BA

Nº: 2338
CEP: 40140130
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 35.407.894/0001-13

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
163 - Execução de Operação > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	705,00	m2
87 - Ensaio > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #818 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO	56.003,15	m³
87 - Ensaio > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #124 - FUNDAÇÕES PROFUNDAS	3,00	un

5. Observações

C.TEC.CONCI/ARG_PROVA CARGA_CONTEÇÃO_OBRA_DA_UNDAE, CT 10365391-20, 10366169-20, 10366144-20

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Antonio Borges Marques Junior
ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR - CPF: 010.799.425-99

Condomínio Undae Residence - CNPJ: 35.407.894/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 17/08/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 51852206

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b138Y
Impresso em: 18/05/2022 às 15:23:02 por: , ip: 179.181.14.137

www.crea.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea.org.br
Fax: (71) 3453-8989



56



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230452659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0506498859**

Registro: **0506498859BA**

Empresa contratada: **STS ENGENHARIA LTDA-EPP**

Registro : **0000137030-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAXIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA**

AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Complemento: **COMPLEXO ODONT MEDICO ITAIGARA EDIF LOUIS**
PASTEUR ANDAR 7 SALA 703

Bairro: **ITAIGARA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **07.581.996/0001-15**

Nº: **585**

CEP: **41825000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.923.075,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **15/06/2023**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA FORTALEZA

Complemento:

Cidade: **LAURO DE FREITAS**

Data de Início: **03/10/2022**

Previsão de término: **13/06/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MAXIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA**

Nº: **S/N**

Bairro: **ITINGA**

UF: **BA**

CEP: **42738595**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.581.996/0001-15**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
67 - Levantamento > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL > #TOS_36.4.2.1 - URBANO	6.800,00	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.9 - DE IMÓVEIS	680,00	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	75,02	m3
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #TOS_2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	256,00	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	1.538,88	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	241,50	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	2.300,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	1.700,00	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL NA CIDADE DE LAURO DE FREITAS-BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6Cy8
 Impresso em: 16/10/2023 às 09:21:50 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8999





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230452659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR - CPF: 010.799.425-99

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MAXIMA SAÚDE E ESTÉTICA LTDA - CNPJ: 07.581.996/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **09/06/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **55847940**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y6Cy8
 Impresso em: 16/10/2023 às 09:21:51 por: , ip: 192.168.100.1

www.creaba.org.br
 Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
 Fax: (71) 3453-8989



(Handwritten signature)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210460983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0506498859
Registro: 0506498859BA

Empresa contratada: STS ENGENHARIA LTDA-EPP

Registro : 0000137030-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE FRACOES IDEAIS DO CONDOMINIO DE
CONSTRUCAO SAINT MARTIN RESIDENCE

CPF/CNPJ: 38.312.689/0001-62

RUA SENTA PÚA

Nº: 191

Complemento: SAINT MARTIN RESIDENCE

Bairro: ONDINA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40170180

Contrato: PSG ? 022B/20

Celebrado em: 22/12/2020

Valor: R\$ 1.200.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 15/05/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SENTA PÚA

Nº: 191

Complemento: EDF SAINT MARTIN RESIDENCE

Bairro: ONDINA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40170180

Data de Início: 04/01/2021

Previsão de término: 20/08/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE FRACOES IDEAIS DO CONDOMINIO DE
CONSTRUCAO SAINT MARTIN RESIDENCE

CPF/CNPJ: 38.312.689/0001-62

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

163 - Execução de Operação > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E
TERRAPLENAGEM > #130 - OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS

1.111,00

m2

5. Observações

EXEC. CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO P/ OBRA: EDF SAINT MARTIN RESIDENCE, ONDINA SSA_BA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR - CPF: 010.799.425-99

Local

data

ASSOCIACAO DOS ADQUIRENTES DE FRACOES IDEAIS DO CONDOMINIO
DE CONSTRUCAO SAINT MARTIN RESIDENCE - CNPJ: 38.312.689/0001-62

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 12/02/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 52644391

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5zyw
Impresso em: 12/07/2023 às 13:28:18 por: , ip: 192.168.100.1

www.crea.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea@crea.org.br
Fax: (71) 3453-8989



CURRICULUM VITAE

Nome: Antonio Raimundo Borges Marques Junior

1.0 - DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua Jardim Alto do Itaigara, nº4, apt 1002C
Salvador/BA

Telefones: (71) 3288 0470, (71) 981321340

E-mail: antoniojr@stsengenharia.com.br

Registro no Crea-Ba: 050649885-9.

2.0 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 2008 – Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal da Bahia.

3.0 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 2008 até o presente momento, Engenheiro Responsável Técnico da STS Engenharia Ltda, atuando diretamente nos departamentos de Geotecnia (Sondagens à Trado, à Percussão e Rotativa, Injeção de Calda de Cimento para Fundações de Barragens, Ensaio de Absorção, Permeabilidade em Solo e Perda D'água em Rocha, Estudo de Jazidas), Controle Tecnológico de Concreto e Solos, Fundações em Estacas tipo Trado Mecânico, Raiz, Hélice Contínua Monitorada e Cravada, Recuperação de Estruturas de Concreto Armado e Contensões em Solo Grampeado;



3.1 – ALGUMAS DAS PRINCIPAIS OBRAS:

• SONDAGEM À PERCUSSÃO, ROTATIVAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS E FUNDAÇÕES EM BARRAGENS.

- i) Sondagem à Percussão em terra firme e em água para a NM Engenharia Ltda, obra Novos Alagados;
- ii) Sondagem à Percussão para a CONDER, obra de estabilização de encosta na Lapinha, Salvador/BA;
- iii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Construtora Norberto Odebrecht, obra do viaduto Marcos Freire, Av. Paralela, Salvador/BA;
- iv) Sondagem à Percussão para a Luiz Mendonça Construtora Ltda, obra do Yacht Club Residence, Ladeira da Barra, Salvador/BA;
- v) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Construtora Norberto Odebrecht, obra Via de Ligação Largo Dois Leões x Águas de Meninos;
- vi) Sondagem à Percussão, Rotativa, ensaios de absorção, infiltração para a Construtora Norberto Odebrecht, obras Casas de Sauípe – Grande Laguna;
- vii) Sondagem à Percussão, à Trado, Rotativa, ensaios de permeabilidade em rocha e em solo (perda d'água e infiltração) e estudos de Jazidas para a Geohidro, obra da Barragem e Adutora de Cristalândia, Brumado/BA;
- viii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Geohidro, obra do emissário terrestre, Boca do Rio, Salvador/BA;
- ix) Sondagem à Percussão para a Sarti Mendonça, obra da AMBEV – Merchandising, Pólo de Camaçari/BA;
- x) Sondagem à Percussão para a Andrade Mendonça, obra da Fábrica da Italsofa, Pojuca/BA;
- xi) Sondagem à Percussão em água para o DER – SE, obra da Ponte sobre o Rio Vaza Barris em Aracaju/SE;
- xii) Sondagem à Percussão para a Reta Atlântica, obra do condomínio Reserva Imbassai;
- xiii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Fundese, obra do Contorno Ferroviário de São Félix/BA;



- xiv) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Fundese, obra do Contorno Ferroviário de Santo Amaro/BA;
- xv) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Fundese, obra do Contorno Ferroviário de Camaçari/BA;
- xvi) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Tec Planejamento e Obras, obra da Duplicação da Rodovia BR-415, Ilhéus-Itabuna/BA;
- xvii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Sonda Engenharia Ltda, obra da Ponte sobre o Rio Fundo em Estância/SE;
- xviii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Coelba, obra da Subestação de Cariranha/BA;
- xix) Sondagem à Percussão para a Coelba, obra da Subestação de Camaçari/BA;
- xx) Sondagem à Percussão para a Coelba, obra da Subestação de Cruz das Almas/BA;
- xxi) Sondagem à Percussão, Rotativa e Ensaio de permeabilidade para a UFC Engenharia, obra da Barragem de Coaraci/BA;
- xxii) Sondagem à Percussão e Rotativa para o Consórcio PRA1 – Módulos – CNO/Ultratec, obra da Plataforma PRA 1 - Petrobrás em São Roque do Paraguaçu/BA;

- xxiii) Sondagem à Percussão, Rotativa, Ensaio de Perda d'água e Injeção de Calda de Cimento para o Consórcio EIT/GMEC, obra da Barragem de Riacho de Santana/BA;
- xxiv) Sondagem à Percussão, Rotativa, Ensaio de Perda d'água e Injeção de Calda de Cimento para o Consórcio MRM/GMEC, obra da Barragem de Mulugum do Morro/BA;
- xxv) Sondagem à Percussão, à Trado, Rotativa, ensaio de permeabilidade em rocha e em solo (perda d'água e infiltração) e estudos de Jazidas para a SRH – Superintendência de Recursos Hídricos, obra da Barragem Baraúnas, Seabra/BA,
- xxvi) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Construtora Queiroz Galvão, obra Contorno Ferroviário de São Félix;



- xxvii) Sondagem à Percussão para a Construtora Andrade Mendonça, obra Shopping Salvador;
- xxviii) Ensaios Geotécnicos e Injeção de cimento da Barragem do Rio Colonia – Itaé/BA para o Consórcio Rio Colonia.

• **CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS E/OU CONCRETO.**

- i) Casas de Suípe – Grande Laguna– Costa do Sauípe – Construtora Norberto Odebrecht S.A;
- ii) Fábrica de Pneus Continental – Camargo Corrêa S.A – Pólo de Camaçari/BA;
- iii) Ampliação da Oxitêno – DAG – Pólo de Camaçari/BA;
- iv) Ampliação do SENAI/CIMATEC – Gráfico Empreendimentos – Salvador/BA;
- v) PRA 1 – Módulos/Petrobrás – Consórcio CNO/Ultratec – São Roque do Paraguaçu/BA;
- vi) Viaduto Av. Tancredo Neves – Construtora Norberto Odebrecht;
- vii) Via Exclusiva de ônibus – Construtora Norberto Odebrecht – Paralela, Savador/BA;
- viii) Reserva Ibassá – Reta Atlântica Empreendimentos;
- ix) Fábrica da Nestlé – Camargo Corrêa S.A – Feira de Santana/BA;
- x) Vipal Borrachas – Construtora Queiroz Galvão – Feira de Santana/BA;
- xi) Columbian Chemitals – Camargo Corrêa S.A – Pólo de Camaçari/BA.

• **RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA.**

- i) Edifício Paulus – Pituba, Savador/BA;
- ii) Museu do Ritmo/Mercado do Ouro – Comercio, Salvador/BA;
- iii) Edf. Palazzo Sulmare – Rio Vermelho, Salvador/BA;
- iv) FAFEN – Petrobrás – Vistoria Técnica em Estruturas de Concreto Armado – Pólo Petroquímico de Camaçari/BA;
- v) SEBRAE – Recuperação de Laje da Cobertura e Impermeabilização – Av Sete de Setembro, Salvador/BA



• **FUNDAÇÕES.**

- i) Ampliação do estacionamento Iguatemi – Hélice Contínua;
- ii) Petrobrás – Pajuca – Construtora Queiroz Galvão – Hélice Contínua;
- iii) Edf Catânea – Liz Construções – Hélice Contínua;
- iv) Cine Gluber Rocha – Grantec S.A – Tubulões e Estacas tipo Raiz;
- v) Ampliação Livraria Cultura – Estacas tipo Raiz;
- vi) Ampliação AMBEV – Líder Construções – Estacas tipo Trado Mecânico;
- vii) Edf. Bela Vista Long Stay – Liz Construções – Estacas tipo Raiz;
- viii) Loja Todo Dia/Wall Mart – Henrique & Henrique Engenharia Ltda – Estacas tipo Trado Mecânico;
- ix) Via Exclusiva de Ônibus Paralela – Construtora Norberto Odebrecht – Estacas tipo Trado Mecânico;
- x) Complexo 2 de Julho – NM Engenharia – Estacas tipo Raiz
- xi) Ampliação Gamesa – OCC Engenharia – Estaca Hélice Contínua;
- xii) Metro de Salvador/Linha 2 – Consorcio CCR – Estaca Raiz;
- xiii) Ampliação Continental Pneus – Continental – Estacas Hélice e Raiz;
- xiv) Ampliação Deten Quimica – Santacruz Engenharia – Estaca Raiz.



CURRICULUM VITAE

Nome: Anderson Belmino Marques Moreira

1.0 - DADOS PESSOAIS

Endereço: Rua das Patativas, Imbuí, Salvador/BA
Telefones: (71) 3288 0470, (71) 98122 5709
E-mail: abelmino@uol.com.br
Registro no Crea-Ba: 39.615-D.

2.0 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 2002 – Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal da Bahia.

3.0 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 2003 até o presente momento, Engenheiro Responsável Técnico da STS Engenharia Ltda e da ETS – Empresa Tecnologia do Solo e Serviços Ltda, atuando diretamente nos departamentos de Geotecnia (Sondagens à Trado, à Percussão e Rotativa, Injeção de Calda de Cimento para Fundações de Barragens, Ensaio de Absorção, Permeabilidade em Solo e Perda D'água em Rocha, Estudo de Jazidas), Controle Tecnológico de Concreto e Solos, Fundações em Estacas tipo Trado Mecânico, Raiz e Hélice Contínua Monitorada, Recuperação de Estruturas de Concreto Armado e Contenções em Solo Grampeado;



- 2002 – ETS – Empresa Tecnologia do Solo e Serviços Ltda;
 - Atividades Desenvolvidas: Estágio nas áreas de Sondagem à Percussão e Rotativa, Ensaios Geotécnicos, Controle Tecnológico de Solos e Concreto, Fundações.

- 2000 a 2001 – LCL Engenharia e Consultoria Ltda;
 - Atividades Desenvolvidas: Estágio nas áreas de Sondagem à Percussão e Rotativas, Controle Tecnológico de Solos e Concreto.

3.1 – ALGUMAS DAS PRINCIPAIS OBRAS:

- **SONDAGEM À PERCUSSÃO, ROTATIVAS, ENSAIOS GEOTÉCNICOS E FUNDAÇÕES EM BARRAGENS.**

- i) Sondagem à Percussão em terra firme e em água para a NM Engenharia Ltda, obra Novos Alagados;
- ii) Sondagem à Percussão para a CONDER, obra de estabilização de encosta na Lapinha, Salvador/BA;
- iii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Construtora Norberto Odebrecht, obra do viaduto Marcos Freire, Av. Paralela, Salvador/BA;
- iv) Sondagem à Percussão para a Luiz Mendonça Construtora Ltda, obra do Yacht Club Residence, Ladeira da Barra, Salvador/BA;
- v) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Construtora Norberto Odebrecht, obra Via de Ligação Largo Dois Leões x Águas de Meninos;
- vi) Sondagem à Percussão, Rotativa, ensaios de absorção, infiltração para a Construtora Norberto Odebrecht, obras Casas de Sauípe – Grande Laguna;
- vii) Sondagem à Percussão, à Trado, Rotativa, ensaios de permeabilidade em rocha e em solo (perda d'água e infiltração) e estudos de Jazidas para a Geohidro, obra da Barragem e Adutora de Cristalândia, Brumado/BA;

- viii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Geohidro, obra do emissário terrestre, Boca do Rio, Salvador/BA;
- ix) Sondagem à Percussão para a Sarti Mendonça, obra da AMBEV – Merchandising, Pólo de Camaçari/BA;
- x) Sondagem à Percussão para a Andrade Mendonça, obra da Fábrica da Italsofa, Pojuca/BA;
- xi) Sondagem à Percussão em água para o DER – SE, obra da Ponte sobre o Rio Vaza Barris em Aracaju/SE;
- xii) Sondagem à Percussão para a Reta Atlântica, obra do condomínio Reserva Imbassá;
- xiii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Fundese, obra do Contorno Ferroviário de São Félix/BA;
- xiv) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Fundese, obra do Contorno Ferroviário de Santo Amaro/BA;
- xv) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Fundese, obra do Contorno Ferroviário de Camaçari/BA;
- xvi) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Tec Planejamento e Obras, obra da Duplicação da Rodovia BR-415, Ilhéus-Itabuna/BA;
- xvii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Sonda Engenharia Ltda, obra da Ponte sobre o Rio Fundo em Estância/SE;
- xviii) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Coelba, obra da Subestação de Caririnha/BA;
- xix) Sondagem à Percussão para a Coelba, obra da Subestação de Camaçari/BA;
- xx) Sondagem à Percussão para a Coelba, obra da Subestação de Cruz das Almas/BA;
- xxi) Sondagem à Percussão, Rotativa e Ensaio de permeabilidade para a UFC Engenharia, obra da Barragem de Coaraci/BA;
- xxii) Sondagem à Percussão e Rotativa para o Consórcio PRA1 – Módulos – CNO/Ultratec, obra da Plataforma PRA 1 - Petrobrás em São Roque do Paraguaçu/BA;

- xxiii) Sondagem à Percussão, Rotativa, Ensaios de Perda d'água e Injeção de Calda de Cimento para o Consórcio EIT/GMEC, obra da Barragem de Riacho de Santana/BA;
- xxiv) Sondagem à Percussão, Rotativa, Ensaios de Perda d'água e Injeção de Calda de Cimento para o Consórcio MRM/GMEC, obra da Barragem de Mulugum do Morro/BA;
- xxv) Sondagem à Percussão, à Trado, Rotativa, ensaios de permeabilidade em rocha e em solo (perda d'água e infiltração) e estudos de Jazidas para a SRH – Superintendência de Recursos Hídricos, obra da Barragem Baraúnas, Seabra/BA,
- xxvi) Sondagem à Percussão e Rotativa para a Construtora Queiroz Galvão, obra Contorno Ferroviário de São Félix;
- xxvii) Sondagem à Percussão para a Construtora Andrade Mendonça, obra Shopping Salvador;
- xxviii) Ensaios Geotécnicos e Injeção de cimento da Barragem do Rio Colonia – Itaé/BA para o Consórcio Rio Colonia.

• **CONTROLE TECNOLÓGICO DE SOLOS E/OU CONCRETO.**

- i) Casas de Suípe – Grande Laguna– Costa do Sauípe – Construtora Norberto Odebrecht S.A;
- ii) Fábrica de Pneus Continental – Camargo Corrêa S.A – Pólo de Camaçari/BA;
- iii) Ampliação da Oxitêno – DAG – Pólo de Camaçari/BA;
- iv) Ampliação do SENAI/CIMATEC – Gráfico Empreendimentos – Salvador/BA;
- v) PRA 1 – Módulos/Petrobrás – Consórcio CNO/Ultratec – São Roque do Paraguaçu/BA;
- vi) Viaduto Av. Tancredo Neves – Construtora Norberto Odebrecht;
- vii) Via Exclusiva de ônibus – Construtora Norberto Odebrecht – Paralela, Savador/BA;
- viii) Reserva Ibassá – Reta Atlântica Empreendimentos;
- ix) Fábrica da Nestlé – Camargo Corrêa S.A – Feira de Santana/BA;



- x) Vipal Borrachas – Construtora Queiroz Galvão – Feira de Santana/BA;
- xi) Columbian Chemitals – Camargo Corrêa S.A – Pólo de Camaçari/BA.

• **RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA.**

- i) Edifício Paulus – Pituba, Salvador/BA;
- ii) Museu do Ritmo/Mercado do Ouro – Comercio, Salvador/BA;
- iii) Edf. Palazzo Sulmare – Rio Vermelho, Salvador/BA;
- iv) FAFEN – Petrobrás – Vistoria Técnica em Estruturas de Concreto Armado – Pólo Petroquímico de Camaçari/BA;
- v) SEBRAE – Recuperação de Laje da Cobertura e Impermeabilização – Av Sete de Setembro, Salvador/BA

• **FUNDAÇÕES.**

- i) Ampliação do estacionamento Iguatemi – Hélice Contínua;
- ii) Petrobrás – Pujuca – Construtora Queiroz Galvão – Hélice Contínua;
- iii) Edf Catânea – Liz Construções – Hélice Contínua;
- iv) Cine Gluber Rocha – Grantec S.A – Tubulões e Estacas tipo Raiz;
- v) Ampliação Livraria Cultura – Estacas tipo Raiz;
- vi) Ampliação AMBEV – Líder Construções – Estacas tipo Trado Mecânico;
- vii) Edf. Bela Vista Long Stay – Liz Construções – Estacas tipo Raiz;
- viii) Loja Todo Dia/Wall Mart – Henrique & Henrique Engenharia Ltda – Estacas tipo Trado Mecânico;
- ix) Via Exclusiva de Ônibus Paralela – Construtora Norberto Odebrecht – Estacas tipo Trado Mecânico;
- x) Complexo 2 de Julho – NM Engenharia – Estacas tipo Raiz
- xi) Ampliação Gamesa – OCC Engenharia – Estaca Hélice Contínua;
- xii) Metro de Salvador/Linha 2 – Consorcio CCR – Estaca Raiz;
- xiii) Ampliação Continental Pneus – Continental – Estacas Hélice e Raiz;
- xiv) Ampliação Deten Quimica – Santacruz Engenharia – Estaca Raiz.





CONCORRÊNCIA Nº 02/2023 - SUCOP

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaro que a empresa STS ENGENHARIA LTDA., possui disponibilidade de todos equipamentos necessários para executar as especialidades requeridas nessa concorrência, conforme segue:

- Perfuratriz Hidráulica
- Perfuratriz BS 400
- Misturador Elétrico
- Bomba Betomaq B41
- Bomba Draga (Fal 80)
- Revestimentos metálicos normatizados
- Hastes metálicas normatizadas
- Martelo de Fundo Roto-pneumático normatizado
- Brocas tricônicas referenciadas por diâmetro dimensionado em projeto executivo
- Mangueiras trama de aço + fibra para transferência de fluido
- Acessórios e materiais diversos
- Macaco Hidráulico.

Lauro de Freitas, 13 de março de 2023.

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR
DIRETOR

Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159349/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DA ENCOSTA SITUADA NA VILA SOLIDÁRIA MAR AZUL NA PRAIA DE TUBARÃO – 1ª ETAPA – SALVADOR/BA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS.

A empresa STS Engenharia CNPJ nº 05.968.355/0001-92, com sede Avenida Fortaleza, 229, Itinga – Lauro de Freitas – Bahia – CEP.: 42.738-595, DECLARA para os fins do cesso Licitatório nº 159349/2023, modalidade CONCORRÊNCIA n.º 22/2023, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, das dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2023

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JUNIOR
DIRETOR

Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99



CONCORRÊNCIA Nº. 22/2023 - SUCOP

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA IDONEIDADE E NÃO UTILIZAÇÃO IRREGULAR DO
TRABALHO DO MENOR**

A STS ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 05.968.355/0001-92, sediada na Avenida Fortaleza, 229, Itinga – Lauro de Freitas – Bahia – CEP.: 42.738-595, por intermédio de seu representante legal o Senhor Antonio Raimundo Borges Marques Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 09540966-14: e do CPF n.º 010.799.425-99, declara: Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos e supervenientes para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e que não se encontra em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

Não é empresa declarada inidônea para licitar com o Poder Público.

Concorda com todos os termos do Edital vinculado a esta licitação.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR
DIRETOR

Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99



CONCORRÊNCIA Nº. 22/2023 - SUCOP

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA**

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, Antonio Raimundo Borges Marques Junior, RG nº 09540966-14, legalmente nomeado representante da empresa STS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.968.355/0001-92, participante do procedimento licitatório nº 22/2023 na modalidade de concorrência nº 22/2023, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas nos artigos 86 ao 88 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no inciso V do § 8º da Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

Salvador, 17 de outubro de 2023.

ANTONIO RAIMUNDO BORGES MARQUES JÚNIOR
DIRETOR

Nº do R.G.: 9540966-14
Nº do CPF: 010.799.425-99



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 05968355000192

Nome: STS ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia: STS ENGENHARIA LTDA

Data de abertura do CNPJ: 01/10/2003

Dados do responsável legal:

CPF: 92827870525

Nome: ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Dados do declarante:

CPF: 92827870525

Nome: ANDERSON BELMINO MARQUES MOREIRA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 42700000

Logradouro: AVENIDA FORTALEZA



Nº: 229 Complemento:

Bairro: ITINGA UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

(DDD) e n. de telefone: 07132880470

(DDD) e n. de fax:

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8251112</p> <p>CPF/CNPJ: 05.968.355/0001-92</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço STS ENGENHARIA LTDA AVENIDA FORTALEZA ITINGA LAURO DE FREITAS/BA 42700-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 29/11/2022 Autenticação: f1cn.bhxe.c4ul.r2gh</p>
---	--





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8251112	25/09/2023	25/09/2023	25/12/2023

Dados básicos:

CNPJ : 05.968.355/0001-92
Razão Social : STS ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : STS ENGENHARIA LTDA
Data de abertura : 01/10/2003

Endereço:

logradouro: AVENIDA FORTALEZA
N.º: 229 Complemento:
Bairro: ITINGA Município: LAURO DE FREITAS
CEP: 42700-000 UF: BA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	PLHBJ9JV9Z43ZTJ4
------------------------------	------------------